Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 10 de junho de 2021 às 14:56, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3091068: DECRETO Nº 334, DE 2 DE JUNHO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Forquilhinha

MUNICÍPIO

Forquilhinha

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3091068

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº. 334, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 51, incisos I e XXIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 11, Inciso I, Alíneas "b" e "c" da Lei Municipal nº 2.455 de 24 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento da entidade Prefeitura Municipal de Forquilhinha, para o exercício de 2021, o valor de R$ 808.500,00 (oitocentos e oito mil, quinhentos reais), distribuídos nas seguintes contas:

Órgão 13 – Fundo Municipal de Assistência
2.022 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
202 – 3350.00.01.00 – Aplicações Diretas .....R$ 63.500,00

Órgão 15 – Encargos Especiais
2.043 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS
271 – 3290.00.03.00 – Aplicações Diretas .....R$ 700.000,00

Órgão 16 – Fundo Municipal do Idoso
2.045 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
238 – 3350.00.01.00 – Aplicações Diretas .....R$ 45.000,00

TOTAL .....R$ 808.500,00

Art. 2º Para atender aos créditos de que trata o art. 1º, será utilizada como fonte de recursos, para a dotação 271, parte do superávit financeiro apurado no exercício anterior, já deduzidos os Restos a Pagar, conforme saldo da conta bancária nº 1-2, da Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e para a suplementação das demais dotações será suplementado pela anulação das dotações abaixo:

Órgão 13 – Fundo Municipal de Assistência
2.022 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
204 – 3390.00.01.00 – Aplicações Diretas .....R$ 63.500,00

Órgão 16 – Fundo Municipal do Idoso
2.045 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
237 – 3190.00.01.00 – Aplicações Diretas .....R$ 10.000,00
242 – 4490.00.01.00 – Aplicações Diretas .....R$ 5.000,00
240 – 3390.00.01.00 – Aplicações Diretas .....R$ 30.000,00

TOTAL .....R$ 808.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilhinha/SC, 2 de junho de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 2 de junho de 2021.